

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.436 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

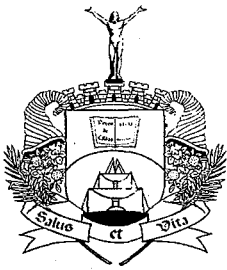
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de créditos suplementares no valor total de R\$ 4.438.500,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE 01: DIRETORIA				
17.122.1702.6001	3.3.90.39.00	1401	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	40.500,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.6002	3.1.90.11.00	1417	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.145.000,00
17.512.1702.6002	3.1.90.16.00	1418	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	330.000,00
17.512.1702.6002	3.3.90.30.00	1420	Material de Consumo (Água)	50.000,00
17.512.1702.6002	3.3.90.39.00	1423	Outros Serv. Terceiros P Jurídica (Água)	126.000,00
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
17.123.1702.6004	3.1.90.11.00	1430	Vencimentos e Vantagens Fixas	492.000,00
17.123.1702.6004	3.3.90.30.00	1433	Material de Consumo	8.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6005	3.1.90.11.00	1441	Vencimentos e Vantagens Fixas	180.000,00
17.122.1702.6005	3.1.90.16.00	1442	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	78.000,00
17.122.1702.6005	3.3.90.30.00	1444	Material de Consumo	8.000,00
17.122.1702.6005	3.3.90.39.00	1447	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	250.000,00
UNIDADE 05: ENCARGOS GERAIS				
17.271.1702.6006	3.1.90.13.00	1449	Obrigações Patronais	1.700.000,00
17.846.1702.6006	3.3.90.47.00	1451	PASEP	20.000,00
17.846.1702.6006	3.3.91.41.00	1452	Contribuições	11.000,00
TOTAL				4.438.500,00

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01: DIRETORIA				
17.122.1702.5001	4.4.90.52.00	1390	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
17.122.1702.6001	3.3.90.14.00	1397	Diárias – Pessoal Civil	4.927,88
17.122.1702.6001	3.3.90.30.00	1398	Material de Consumo	914,80
17.122.1702.6001	3.3.90.33.00	1399	Passagens e Despesas de Locomoção	5.000,00
17.122.1702.6001	3.3.90.40.00	1402	Serviços de Tecnologia da Inf. E Com. PJ	24.800,00
17.122.1702.6008	3.3.90.30.00	1403	Material de Consumo – PMPC – Bens Púb.	1.973,98
17.122.1702.6008	3.3.90.39.00	1404	Outros Serviços de Terc. PJ – Bens Púb.	4.740,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5001	4.4.90.52.00	1407	Equipamento e Material Permanente	240.000,00
17.512.1702.5002	4.4.90.51.00	1408	Obras e Instalações Sistemas de Água	710.000,00
17.512.1702.5003	4.4.90.51.00	1409	Obras e Instalações Esgotos Sanitários	829.040,23
17.512.1702.5008	4.4.90.51.00	1410	Obras e Instalações Sist. Controle de Perdas	20.000,00
17.512.1702.5010	4.4.90.51.00	1411	Obras e Instalações Construção Civil	100.000,00
17.512.1702.5011	4.4.90.51.00	1412	Obras e Instalações ETE 1	938.917,41
17.512.1702.5015	4.4.90.51.00	1413	Obras e Instalações Prot. E Pres. Ambiental	300.000,00
17.512.1702.5033	4.4.90.51.00	1414	Obras e Instalações ETAS	600.000,00
17.512.1702.5036	4.4.90.51.00	1415	Obras e Instalações ETES	150.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

17.512.1702.5037	4.4.90.51.00	1416	Obras e Instalações Controle de Mananciais	5.000,00
17.512.1702.6002	3.3.90.14.00	1419	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
17.512.1702.6002	3.3.90.33.00	1421	Passagens e Despesas de Locomoção	3.500,00
17.512.1702.6002	3.3.90.40.00	1424	Serviços de Tecnologia da Inf. E Com. PJ	20.000,00
17.512.1702.6003	3.3.90.39.00	1427	Outros Serviços de Terceiros PJ Esgoto	51.500,00
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
17.123.1702.5001	4.4.90.52.00	1429	Equipamento e Material Permanente	85.000,00
17.123.1702.6004	3.3.90.14.00	1432	Diárias – Pessoal Civil	1.921,26
17.123.1702.6004	3.3.90.33.00	1434	Passagens e Despesas de Locomoção	3.000,00
17.123.1702.6004	3.3.90.39.00	1436	Outros Serviços de Terceiros PJ	82.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.5001	4.4.90.30.00	1438	Equipamento e Material Permanente	45.000,00
17.122.1702.5001	4.4.90.52.00	1439	Equipamento e Material Permanente	188.000,00
17.122.1702.6005	3.3.90.14.00	1443	Diárias – Pessoal Civil	4.690,04
17.122.1702.6005	3.3.90.33.00	1445	Passagens e Despesas de Locomoção	5.574,40
17.512.1702.6005	3.3.90.40.00	1448	Serviços de Tecnologia da Inf. E Com. PJ	5.000,00
TOTAL				4.438.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 538, de 29/09/2020.